



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.462, de 11 de maio de 2018.

*Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimização dos trabalhos pertinentes ao
Processo nº 23310.000751.2017-84.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GUSTAVO DO AMARAL PRUDENTE, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2105390; CIDINEI MAGALHAES SARGACO, Técnico de Laboratório/Área, matrícula SIAPE nº 2096331; e ARIVANDO LEMES TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2816999; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimização dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23310.000751.2017-84, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA